



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2021

do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

ACRESCENTA AO PL Nº 177/2021, ISENÇÃO AOS COMERCIANTEs E DONOS DE BARES E RESTAURANTES, PESSOAS FÍSICAS DE JURÍDICAS, SOBRE O ISSQN DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETADA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Art. 1º Pelo presente, nos termos do art. 271 do Regimento Interno, requeiro alteração no Projeto de Lei nº 177/2021, para o fim de acrescentar, onde couber, isenção aos comerciantes e donos de bares e restaurantes, pessoas físicas de jurídicas, sobre o ISSQN durante a situação de emergência decretada para enfrentamento da covid-19.

Sala de Reuniões, São Paulo, 04 de maio de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador (Patriota)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

A crise do novo coronavírus assola o Brasil desde o ano passado. São 300 mil vítimas fatais dessa doença devastadora, além das centenas de milhares de empresas fechadas e empregos perdidos ao redor de todo país.

Com um cenário tão avassalador, os estados e municípios brasileiros devidamente decretaram medidas de lockdown em seus territórios, para coibir o alastramento da Covid-19. Infelizmente, tais medidas também têm seus efeitos colaterais, afetando principalmente a economia.

É de responsabilidade desta Casa Legislativa amenizar o sofrimento do empreendedor paulistano, bem como tentar estimular um retorno ágil e eficiente às atividades comerciais. Não podemos permitir que mais empresas sejam fechadas e empregos sejam perdidos.

Portanto, é fundamental que estes empreendedores fiquem isentos de pagar o ISSQN enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do Covid-19. O comércio deve ser desafogado para sobreviver.

Além disso, a medida também é justa se considerarmos que estes comerciantes ficaram impedidos de realizar suas atividades durante a maior parte do ano, devido ao lockdown, mas permaneceram obrigados a manter seus impostos em dia. Ora, é simplesmente cruel obrigar o contribuinte a pagar seus impostos, ao mesmo tempo que lhe é limitado o seu direito de auferir renda.

O lockdown é necessário para salvar vidas, mas a isenção de impostos também é fundamental para conservar empregos e empreendimentos.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Sala de Reuniões, São Paulo, 04 de março de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador (Patriota)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 26/2021

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 04/05/2021

Apoiadores

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 04/05/2021

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 04/05/2021

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 04/05/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 05/05/2021

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 05/05/2021

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) em 05/05/2021

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 05/05/2021

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 05/05/2021

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 05/05/2021

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 05/05/2021

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 05/05/2021

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 05/05/2021

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 05/05/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 05/05/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 05/05/2021

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 05/05/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 05/05/2021

Ver. ALFREDINHO (PT) em 06/05/2021